



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**RELATÓRIO DE VISTORIA 389/2024 - Nº 1**

**Razão Social:** FLEURY S.A. - FILIAL RIOMAR

**Nome Fantasia:** Diagmax

**CNPJ:** 60.840.055/0463.95

**Registro Empresa (CRM-PE):** 4539

**Endereço:** AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 251 LOJA 510

**Bairro:** Pina

**Cidade:** Recife - PE

**CEP:** 51110-160

**E-mail:** assuntosregulatorios@grupofleury.com.br; viviane.pgomes@grupofleury.com.br

**Diretor(a) Técnico(a):** Dr(a). MARCELO CARNEIRO DE MENEZES - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - Ultrassonografia Geral - CRM-PE 14318

**Sede Administrativa:** Não

**Origem:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**Fato Gerador:** DENÚNCIA

**Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial:** Fiscalização Presencial

**Data da Fiscalização:** 12/08/2024 - 09:50 às 12/08/2024 - 12:15

**Equipe de Fiscalização:** Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589

**Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição:** Viviane Pinheiro Gomes, Rosana Moreira Faustini

**Cargos:** Gestora Medica do Grupo Fleury em Pernambuco, Analista de Assuntos Regulatorios, OAB 27441

**Ano:** 2024

**Processo de Origem:** 389/2024/PE

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vistoria de fiscalização realizada sem comunicação prévia do Cremepe ao estabelecimento de saúde.

Chegando ao estabelecimento de saúde, a equipe de fiscalização composta pelo Médico Fiscal Dr.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)  
CPF: 76704394400 em 19/08/2024 às 20:03

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e  
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando  
o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QRCode



Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto, exibindo sua identidade funcional como credencial para o ato fiscalizatório, solicitou contato com o Diretor Técnico Dr. Marcelo Carneiro de Menezes, CRM PE 14318. Informado que o Diretor Técnico não se encontrava e fui recebido pela Gestora Médica do Grupo Fleury em Pernambuco, a Dra. Viviane Pinheiro Gomes, CRM PE 14153, a qual respondeu as informações solicitadas e acompanhou a equipe de fiscalização durante toda a vistoria.

A coordenadora administrativa, Sra. Taybe Nascimento Leal, a analista de assuntos regulatórios Dra. Rosana Moreira Faustino, OAB 27441 e a enfermeira, Sra. Vânia Gomes, Coren 677003 também participaram da vistoria parcialmente.

Trata-se de um estabelecimento de saúde privado e com fins lucrativos pertencente ao Grupo Fleury que conta com 5 (cinco) unidades em Recife:

- Shopping Center Recife;
- Shopping Rio Mar;
- Shopping Tacaruna;
- Unidade Derby;
- Cedire Jaqueira.

O estabeleciamento de saúde em tela realiza atendimentos médicos nas seguintes áreas:

- Ressonância Nuclear Magnética;
- Endoscopia Digestiva Alta;
- Colonoscopia;
- Ultrassonografia;
- Medicina Fetal;
- Ultrassonografia com Doppler;
- Punções;
- Mamografia;
- Raio-X;
- Densitometria Óssea;
- Ecocardiograma;
- Histerossalpingografia.

Informa que não realiza procedimentos com médico anestesista nesse endereço. Quando necessita, utiliza a Unidade da Jaqueira.

Na Unidade em tela realiza cerca de 150 atendimentos/dia.

No mês de julho de 2024 realizou 3.542 atendimentos.

Informa que na Unidade em tela possui 23 médicos.

O que motivou a vistoria foi solicitação do Ministério Público de Pernambuco, Ofício 02053.002.748/2022 - 19º PJ CON, SEI: 24.17.000003413-2.

## 2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

### 2.1 Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)  
CPF: 76704394400 em 19/08/2024 às 20:03

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 389/2024 e código verificador abaixo do QRCode



### **3. COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS**

3.1 Comissão de Revisão de Prontuários: **Não**

### **4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL**

- 4.1 Sinalização de acessos: Sim
- 4.2 Ambiente com conforto térmico: Sim
- 4.3 Ambiente com conforto acústico: Sim
- 4.4 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 4.5 Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não
- 4.6 Instalações com acessibilidade para portadores de necessidades especiais – PNE: Sim
- 4.7 Sanitários para pacientes: Sim
- 4.8 Sanitários acessíveis/adaptados para portadores de necessidades especiais – PNE: Sim

### **5. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO**

- 5.1 Convênios e atendimento: Particular, Convênios
- 5.2 Horário de Funcionamento: Diurno
- 5.3 Plantão: Sim
- 5.4 Sobreaviso: Não

### **6. DADOS CADASTRAIS**

- 6.1 Inscrição CRM-UF (Privado): Sim
- 6.2 Número de Inscrição: 4539
- 6.3 Certificado de Regularidade - Válido: Sim
- 6.4 Validade do Certificado de Regularidade: 17/08/2024
- 6.5 Certificado de Regularidade - Exposto: Sim
- 6.6 Médico formalizado na função de responsável/diretor técnico: Sim
- 6.7 Há diretor técnico médico formalizado junto ao CRM-UF: Sim
- 6.8 Nome completo do responsável/diretor técnico: Marcelo Carneiro de Menezes
- 6.9 CRM-UF: 14318 - PE
- 6.10 Alvará bombeiros: Sim
- 6.11 Alvará bombeiros - Disponível: Sim
- 6.12 Alvará bombeiros - Válido: Sim
- 6.13 Alvará bombeiros - Validade: 30/04/2025
- 6.14 Há demonstração da regularidade junto à autoridade sanitária: Sim

### **7. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

7.1 Horário de Funcionamento: Diurno

### **8. NATUREZA DO SERVIÇO**

8.1 Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo, GESTÃO - Privada, ENSINO MÉDICO - Não



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)  
CPF: 76704394400 em 19/08/2024 às 20:03

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e  
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando  
o número da demanda 389/2024 e código verificador abaixo do QRCode



## **9. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**

9.1 Núcleo de Segurança do Paciente (NSP): Sim (Usa o NSP do grupo Fleury.)

## **10. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA (GERAL)**

10.1 Há garantias de confidencialidade do ato médico: Sim

10.2 Há garantias de privacidade para o paciente: Sim

10.3 Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim

10.4 Há registros/relatos de incidentes/eventos relacionados a violência, comprometendo a segurança e integridade física de pacientes e profissionais no estabelecimento: Não

10.5 Serviço de segurança: Sim

10.6 Há terceirização da prestação de serviços médicos: Sim

## **11. CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

11.1 Classificação do serviço: Serviço de endoscopia tipo III (serviço de endoscopia que, além dos procedimentos descritos nos serviços tipo I e II, realiza procedimentos endoscópicos sob qualquer tipo de sedação ou anestesia)

## **12. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS PARA TODOS OS CONSULTÓRIOS OU SERVIÇOS DO GRUPO 4**

12.1 1 aspirador de secreções: Sim

12.2 Cânulas / tubos endotraqueais: Sim

12.3 Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim

12.4 Desfibrilador com monitor: Sim

12.5 EPI(equipamento de proteção individual) para atendimento das intercorrências (luvas, máscaras e óculos): Sim

12.6 Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim

12.7 Máscara laríngea: **Não**

12.8 Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia: **Não** (Não conta com haloperidol nem meperidina. Possui os outros medicamentos.)

12.9 Fonte (fixa ou cilindro) de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim

12.10 Oxímetro de pulso: Sim

12.11 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim

12.12 Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim

12.13 Sondas para aspiração: Sim

## **13. EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DA ESPECIALIDADE**

13.1 Utiliza material descartável: Sim

## **14. PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS (GRUPO 4)**



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)  
CPF: 76704394400 em 19/08/2024 às 20:03

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 389/2024 e código verificador abaixo do QRCode



- 14.1 Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim  
14.2 1 mesa adicional para instrumental acessório: Sim  
14.3 1 cadeira ou poltrona para o paciente: Sim  
14.4 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim  
14.5 1 mesa/birô: Sim  
14.6 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim  
14.7 Lençóis para as macas: Sim  
14.8 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim  
14.9 Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Sim  
14.10 1 local com chave para a guarda de medicamentos sujeitos a controle especial: Sim  
14.11 1 pia ou lavabo: Sim  
14.12 Toalhas de papel: Sim  
14.13 Sabonete líquido: Sim  
14.14 Lixeiras com pedal: Sim  
14.15 1 esfigmomanômetro: Sim  
14.16 1 estetoscópio clínico: Sim  
14.17 1 termômetro clínico: Sim  
14.18 1 martelo para exame neurológico: Não  
14.19 1 lanterna com pilhas: Sim  
14.20 Luvas descartáveis: Sim  
14.21 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim  
14.22 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim  
14.23 1 fita métrica plástica flexível, inelástica: Sim  
14.24 1 aspirador de secreções: Sim  
14.25 1 fonte de oxigênio: Sim  
14.26 Oxigênio a 100%: Sim  
14.27 Suporte para fluido endovenoso: Sim

## 15. PROTOCOLOS

- 15.1 Protocolo operacional de desinfecção de aparelhos e acessórios: Sim  
15.2 Protocolo de gerenciamento de resíduos: Sim

## 16. REGISTROS (COMPLICAÇÕES MAIS COMUNS)

- 16.1 Registro diário dos procedimentos endoscópicos realizados: Sim  
16.2 Registro de intercorrências ou eventos adversos pós-procedimentos endoscópicos: Sim  
16.3 Registro das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial: Sim  
16.4 Registro de acidentes ocupacionais: Sim

## 17. SALA DE PROCESSAMENTOS DE ARTIGOS MÉDICOS (ENDOSCÓPICOS E ACESSÓRIOS)

- 17.1 Processo manual: Sim (Para o material utiliza lavagem manual. A esterilização é terceirizada.)  
17.2 2 cubas: Sim  
17.3 Ponto de água potável: Sim  
17.4 Recipiente para descarte de resíduo biológico: Sim  
17.5 Realiza limpeza manual prévia: Sim

## 18. SEGURANÇA DO PROCEDIMENTO PERANTE O PACIENTE



ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**  
Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)  
CPF: 76704394400 em 19/08/2024 às 20:03

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e  
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando  
o número da demanda 389/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



18.1 Atende a Resolução CFM nº 1886/08 quanto aos critérios de segurança para seleção de pacientes e seus riscos: Sim

## 19. SERVIÇOS ENDOSCÓPICOS TIPO III

19.1 Cânulas naso e orofaríngeas: Sim

19.2 Laringoscópio com lâminas: Sim

19.3 Tubos endotraqueais: Sim

19.4 Sondas de aspiração: Sim

19.5 Materiais e medicamentos emergenciais: Sim

19.6 Desfibrilador: Sim

19.7 Equipamentos, instrumental, materiais e medicamentos que permitam a realização do ato anestésico e recuperação pós-anestésica com segurança: Sim

## 20. CORPO CLÍNICO

| CRM      | NOME   | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|----------|--|----------|------------|
| 14318-PE | MARCELO CARNEIRO DE MENEZES (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Registro: 1181), DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - Ultrassonografia Geral (Registro: 1182)) | Regular  |            |

## 21. CONSTATAÇÕES

### 21.1

Informa que realiza atendimentos a operadoras de planos de saúde.

As principais são: Amepe Campe, Amil, Assefaz, Bradesco Saúde, Cape Saúde, Cassi, Fachesf, Fisco Saúde, Gama Saúde, Medservice, Plan Assiste, Polícia Militar, Saspe, Sulamérica e Unimed.

### 21.2

O horário de funcionamento para a coleta de exames:

- Segunda-feira à sexta-feira: 6:30 às 14:20;
- Sábado: 6:30 às 11:00;
- Domingo: 7:00 às 11:30.

### 21.3

O horário de funcionamento dos exames de imagem:

- Segunda-feira à sexta-feira: 7:00 às 21:00;
- Sábado: 7:00 às 16:45;
- Domingo: 8:00 às 12:00.

Informa que os exames de imagem que utilizam contraste são realizados apenas com a presença de médico e que os exames que necessitam de acompanhamento anestésico não são realizados

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)  
CPF: 76704394400 em 19/08/2024 às 20:03

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e  
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando  
o número da demanda 389/2024 e código verificador abaixo do QRCode



nesse estabelecimento de saúde (são encaminhados para Unidade da Jaqueira).

## 22. IRREGULARIDADES

### 22.1 EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS PARA TODOS OS CONSULTÓRIOS OU SERVIÇOS DO GRUPO 4:

22.1.1. Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia. Não. Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3 e Resolução CFM Nº 2056/2013

22.1.2. Máscara laríngea. Não. Item não conforme Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3 e Resolução CFM Nº 2056/2013

### 22.2 COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS:

22.2.1. Comissão de Revisão de Prontuários. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.638/2002. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, X e XI. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)

### 22.3 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

22.3.1. O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM-UF. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2018 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

## 23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anexo ao relatório há os seguintes documentos entregues a equipe de fiscalização durante a vistoria:

- Atestado de vistoria do corpo de bombeiros;
- Alvara de localização e funcionamento da Prefeitura do Recife;
- Licença de operação da Prefeitura do Recife;
- Relatório de coleta de doses (proteção radiológica) do período de 20/06/2024 a 30/06/2024.

Também anexo ao relatório há resposta do estabelecimento de saúde ao Cremepe a respeito do evento relatado no Ofício nº02053.002.748/2022 - 19º PJ CON, SEL: 24.17.000003413-2.

Recife - PE, 12 de Agosto de 2024.



Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



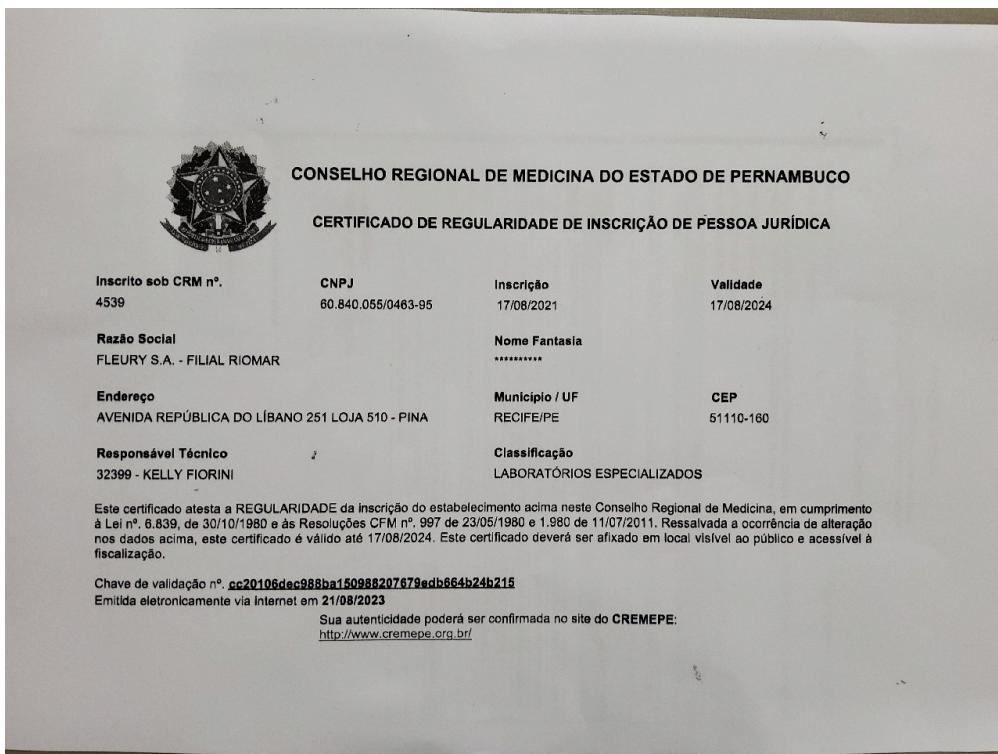
Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)  
CPF: 76704394400 em 19/08/2024 às 20:03

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e  
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando  
o número da demanda 389/2024 e código verificador abaixo do QRCode



## 24. ANEXOS



Inscrição CRM-UF (Privado)



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)  
CPF: 76704394400 em 19/08/2024 às 20:03

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 389/2024 e código verificador abaixo do QRCode





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

|   |                    |                             |            |
|---|--------------------|-----------------------------|------------|
| Inscrito sob CRM nº.                            | CNPJ               | Inscrição                   | Validade   |
| 4539  | 60.840.055/0463-95 | 17/08/2021                  | 17/08/2024 |
| <b>Razão Social</b>                             |                    | <b>Nome Fantasia</b>        |            |
| FLEURY S.A. - FILIAL RIOMAR                     |                    | *****                       |            |
| <b>Endereço</b>                                 |                    | <b>Município / UF</b>       | <b>CEP</b> |
| AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 251 LOJA 510 - PINA |                    | RECIFE/PE                   | 51110-160  |
| <b>Responsável Técnico</b>                      |                    | <b>Classificação</b>        |            |
| 32399 - KELLY FIORINI                           |                    | LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS |            |

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CRM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 17/08/2024. Este certificado deverá ser fixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. cc20106dec988ba150988207679edb664b24b215

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREMEPE.

## Validade do Certificado de Regularidade

**Item não conforme: Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia**

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CRF-70721624462 em 10/02/2024 às 09:00



Diagmax - 389/2024/PE - Roteiro Utilizado: ID# 64 - (Versão: 26 - 17/07/2024)

9 / 25

**Item não conforme: Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia**

Item não conforme: Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia.



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
**CRF-76704294409 em 10/08/2024 às 20:02**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QRCode





Item não conforme: Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia



Item não conforme: Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)  
CPF: 76704394400 em 19/08/2024 às 20:03

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e  
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando  
o número da demanda 389/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





Desfibrilador com monitor



EPI(equipamento de proteção individual) para atendimento das intercorrências (luvas, máscaras e óculos)



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **19/08/2024 às 20:03**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Item não conforme: Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia



Sinalização de acessos



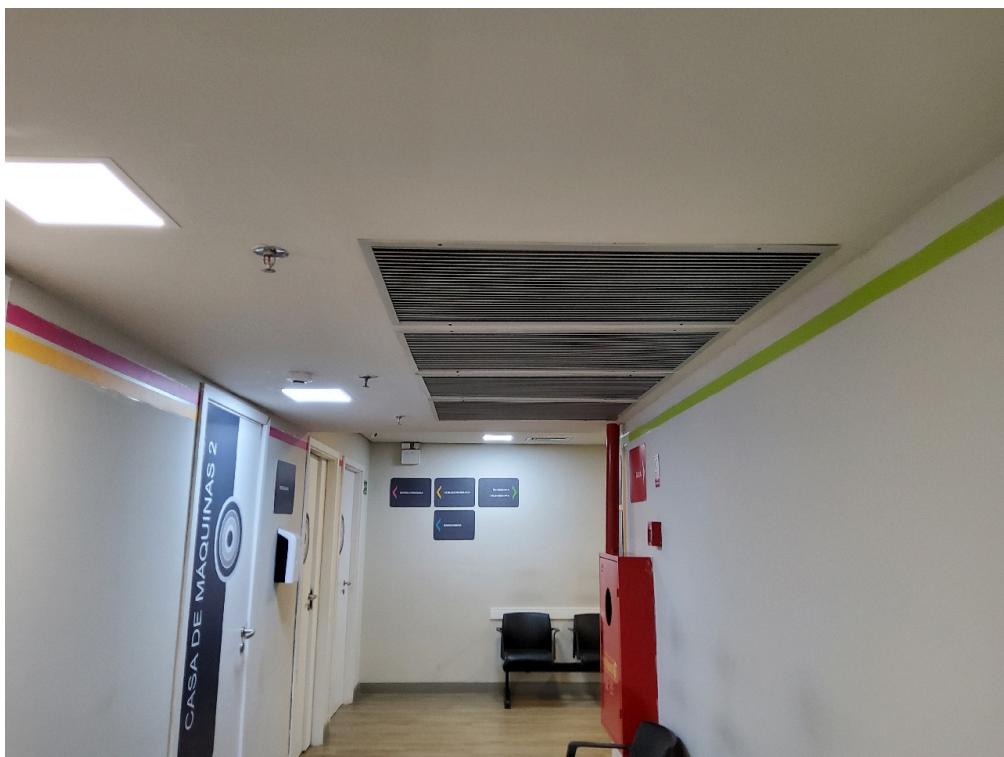
Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **19/08/2024 às 20:03**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Sinalização de acessos



Ambiente com conforto térmico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **19/08/2024 às 20:03**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **19/08/2024 às 20:03**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Sinalização de acessos



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **19/08/2024 às 20:03**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Sanitários para pacientes



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **19/08/2024 às 20:03**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Processo manual



Processo manual



ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**

Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **19/08/2024 às 20:03**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link [https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador\\_documento](https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador_documento) informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



v6J6Xwcv



Processo manual



Privacidade e a confidencialidade garantidas



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **19/08/2024 às 20:03**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QRCode





1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável



Privacidade e a confidencialidade garantidas



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **19/08/2024 às 20:03**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Privacidade e a confidencialidade garantidas



1 pia ou lavabo



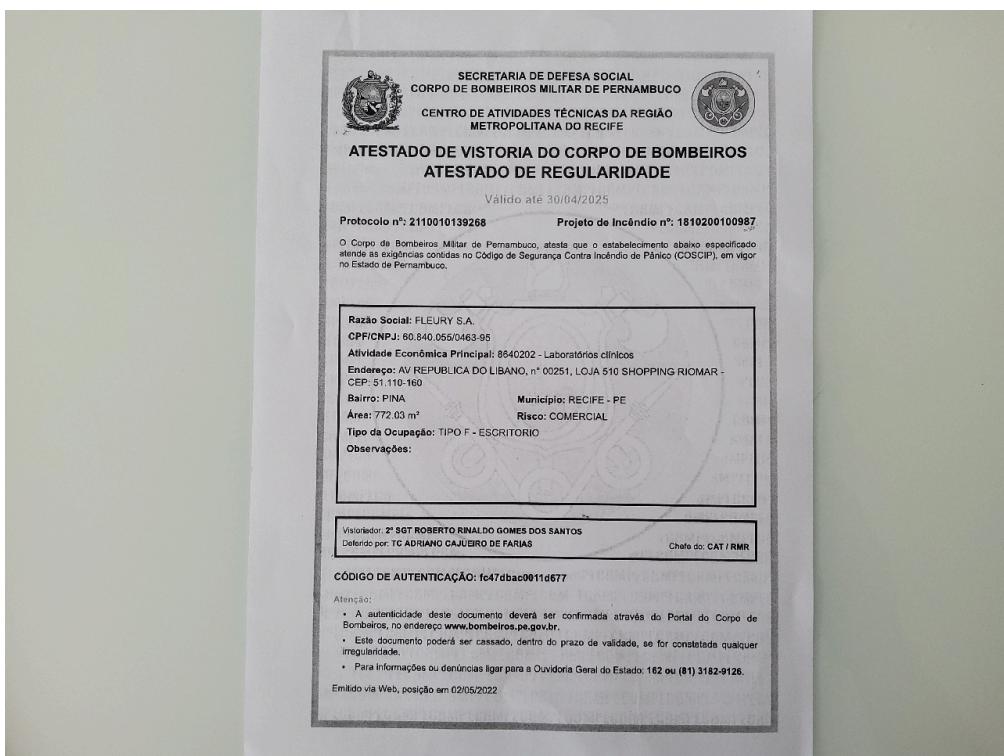
Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **19/08/2024 às 20:03**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





Privacidade e a confidencialidade garantidas



Alvará bombeiros



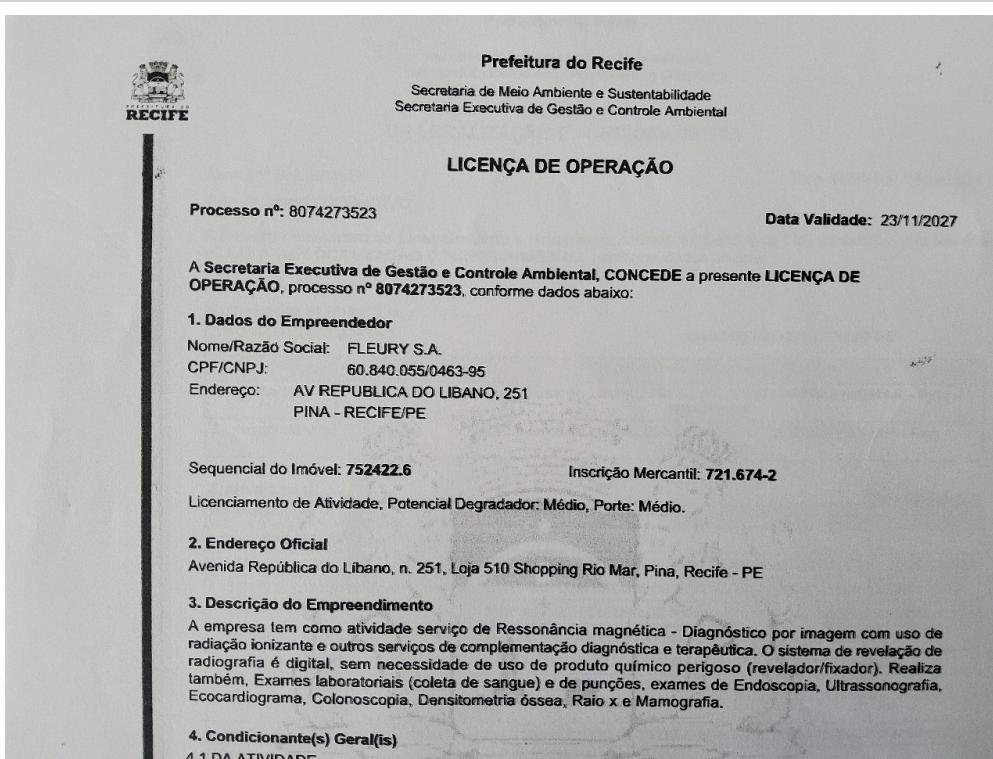
Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **19/08/2024 às 20:03**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QRCode





Alvará bombeiros - Validade



Há demonstração da regularidade junto à autoridade sanitária



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)  
CPF: 76704394400 em 19/08/2024 às 20:03

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 389/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



**Prefeitura do Recife**  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Secretaria Executiva de Gestão e Controle Ambiental

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo nº: 8074273523 Data Validade: 23/11/2027

A Secretaria Executiva de Gestão e Controle Ambiental, CONCEDE a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, processo nº 8074273523, conforme dados abaixo:

**1. Dados do Empresário**

Nome/Razão Social: FLURY S.A.  
 CNPJ: 60.840.055/0463-95  
 Endereço: AV REPÚBLICA DO LIBANO, 251  
 PINA - RECIFE/PE

Sequencial do imóvel: 752422.6 Inscrição Mercantil: 721.674-2

Licenciamento de Atividade, Potencial Degradador: Médio, Porte: Médio.

**2. Endereço Oficial**

Avenida República do Libano, n. 251, Loja 510 Shopping Rio Mar, Pina, Recife - PE

**3. Descrição do Empreendimento**

A empresa tem como atividade serviço de Resonância magnética - Diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante e não ionizante, bem como de outros procedimentos diagnósticos. O sistema de revelação de imagem é digital, sem necessidade de uso de produto químico perigoso (revelador/fixador). Realiza também: Exames laboratoriais (coleta de sangue) e de urina; exames de Endoscopia, Ultrassonografia, Eocardiograma, Coloscopia, Densitometria óssea, Raio x e Mammografia.

**4. Condicionante(s) Geral(es)**

4.1 DA ATIVIDADE

4.1.1 Atender às exigências da Resolução Conama 358/2005 com relação à segregação de resíduos, tratamento prevos dos resíduos, quando couber, e demais exigências, bem como RDC ANVISA de 28 de março de 2019, ou que vierem a substituir, Fazendo a segregação correta na fonte e no momento da geração, com suas características, conforme art. 14 da Resolução Conama 358/2005. Devendo a segregação ser também conferenciada de forma no local de autovias, se necessário, conforme orientado pela empresa que trata os resíduos.

4.1.2 Os resíduos perigosos devem ser separados de outros resíduos, devendo ser armazenados em recipientes com selagem eletrostática, ser separados por classes A - BIOLÓGICOS (incluindo levas, alérgenos, etc), B - QUÍMICOS, estes devem ficar armazenados com tampa rosqueada, se houver líquidos, C- PERFOROCORTANTES, conforme Resolução Conama 358/2005 e ter as simbologias pertinentes de cada classe de resíduo.

4.1.3 Manter os resíduos de forma segura, piso impermeável sem vazamentos, contendo, com o menor tempo possível, quando o resíduo ser identificado em seu recipiente, a data e a hora em que foram fornecidos pela empresa de coleta e tratamento. Manter no local placa de INFECTANTE/PERIGOSO ou outra que identifique que se trata de resíduo perigoso, para evitar acesso de pessoas não habilitadas ao manuseio dos resíduos perigosos.

4.1.4 Os saquinhos brancos devem ser exclusivos para acondicionamento de resíduos de saúde, conforme Resolução Conama 275/2001.

4.1.5 Deve-se ter o cuidado de não haver mistura com os resíduos comuns.

4.1.6 Tratamento prévio para resíduos de saúde devem obrigatoriamente ocorrer nos casos especificados na Resolução Conama 358/2005, antes de serem armazenados.

4.1.7 Manter cabine de biossegurança (capela de exaustão de gases) para eliminação de vapores tóxicos e odores durante a manipulação de reagentes no laboratório.

4.1.8 Todas as operações que podem gerar problemas com contaminantes de ar considerados perigosos devem ser realizadas dentro da cabine de biossegurança (capela de exaustão de gases).

4.1.9 Para armazenamento, conterão, no caso de derramamento de produto químico deve-se consultar a Ficha Datas de Segurança (FDS).

4.1.10 Caso usem nitrogênio líquido, seu armazenamento, manuseio, e casos de vazamento, transporte, disposição final deve-se seguir as orientações descritas em sua Ficha de Dados de

Há demonstração da regularidade junto à autoridade sanitária

**Prefeitura do Recife**  
 Secretaria de Política Urbana e Licenciamento  
 Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8021685524 Data Validade: 19/06/2029

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede esta ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

**1. Dados da Empresa**

Razão Social: FLURY S.A.  
 CNPJ: 60.840.055/0463-95

Inscrição Mercantil: 721.674-2

| Tipo            | Sequencial | Endereço do cadastro imobiliário  |
|-----------------|------------|---|
| Principal       | 752422.6   | AV REPÚBLICA DO LIBANO, 251 LOJA 510 SHOPPING RIOMAR - Pina - RECIFE/PE |
| Correspondência | 752422.6   | AV REPÚBLICA DO LIBANO, 251 LOJA 510 SHOPPING RIOMAR - Pina - RECIFE/PE |

**2. Atividade(s):**

| Código  | Descrição   | *Atividade Principal |
|---------|---|----------------------|
| *864202 | *LABORATÓRIOS CLÍNICOS  |                      |
| 864205  | SERVÍCIO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXC TOMOGRAFIA      |                      |
| 863262  | ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL, COM RECURSOS PI/REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES   |                      |
| 864207  | SERVÍCIO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIONIZANTE, EXC RESSONÂNCIA MAGNÉTICA |                      |
| 861201  | ATIVIDADES DE ATEND HOSPITALAR, EXC PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PI ATEND A              |                      |
| 864206  | SERVÍCIOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES              |                      |
| 864201  | LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CIROLOGICA                                      |                      |
| 864204  | SERVÍCIOS DE TOMOGRAFIA   |                      |
| 864209  | SERVÍCIOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUT EXAMES ANÁLOGOS       |                      |
| 863206  | SERVÍCIOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA  |                      |
| 864206  | SERVÍCIOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA  |                      |

**3. Condicionante(s)**  
 A ATIVIDADE OCUPARÁ A LOJA 510.

**4. Atividade Incômoda no local**  
 Não

**5. Nível de Inconveniente**

**DEFERIDO POR:**  
 2565742436

Alvará de Localização e Funcionamento

Página 1

Há demonstração da regularidade junto à autoridade sanitária



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
 CPF: **76704394400** em **19/08/2024 às 20:03**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



**Prefeitura do Recife**  
 Secretaria de Política Urbana e Licenciamento  
 Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

**ALVARÁ**  
**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8021685524      Data Validade: 19/06/2029

**Tipo de Alvará:** DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

**1. Dados da Empresa**

Razão Social: **FLEURY S.A.**  
 CNPJ: **60.840.055/0463-95**      Inscrição Mercantil: **721.674-2**

| Tipo            | Sequencial | Endereço do cadastro imobiliário  |
|-----------------|------------|---|
| Principal       | 752422.6   | AV República do Libano, 251 LOJA 510 SHOPPING RIOMAR - Pina - RECIFE/PE |
| Correspondência | 752422.6   | AV Republica do Libano, 251 LOJA 510 SHOPPING RIOMAR - Pina - RECIFE/PE |

**2. Atividade(s):**

| Código   | Descrição   | * Atividade Principal |
|----------|---|-----------------------|
| *8640202 | *LABORATÓRIOS CLÍNICOS  |                       |
| 8640205  | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXC TOMOGRAFIA    |                       |
| 8630502  | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PI REALIZ DE EXAMES COMPLEMENTARES       |                       |
| 8640207  | SERVIÇOS DE DIAGNÓST POR IMAGEM SEM USO DE RAD IONIZANTE, EXC RESSONÂNCIA MAGNÉTICA |                       |
| 8610101  | ATIVIDADES DE ATEND HOSPITALAR, EXC PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PI ATEND A            |                       |
| 8640206  | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES             |                       |
| 8640201  | LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGÍCA                                    |                       |
| 8640204  | SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA  |                       |
| 8640209  | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUT EXAMES ANÁLOGOS      |                       |
| 8630506  | SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA   |                       |
| 8640206  | SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA   |                       |

Há demonstração da regularidade junto à autoridade sanitária



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
 CPF: **76704394400** em **19/08/2024 às 20:03**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **389/2024** e código verificador abaixo do QR CODE

